



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 87.583**

**PROJETO DE LEI Nº 13.590**, do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, que altera a Lei 2.140/1975, que dispõe sobre serviços de limpeza pública, para disciplinar o descarte de vidros fragmentados.

**PARECER**

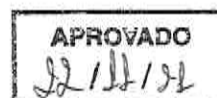
O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é normatizar o descarte de vidros para que a coleta não seja realizada junto com os demais resíduos de materiais orgânicos ou inorgânicos, pois acidentes sérios estão acontecendo com estes trabalhadores.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 08/10) confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 22/11/2021

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator



  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos – Vetor Oeste"

  
**Eng.º MARCELO GASTALDO**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**